

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

Comunicado ao Mercado

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 256, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), será conferido direito de recesso aos acionistas dissidentes (“**Direito de Recesso**”), em virtude da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de outubro de 2019 (“**AGE**”) que ratificou a aquisição, pela Companhia, de: (i) 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Laboratório Deliberato de Análises Clínicas Ltda. (“**Deliberato**”); (ii) 100% (cem por cento) das quotas de emissão da InSitus Serviços Médicos e Laboratoriais Ltda. (“**InSitus**”); (iii) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Salomão e Zoppi Serviços Médicos e Participações S.A. (“**SZD**”); e (iv) 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento) das ações de emissão da Laboratório Médico Santa Luzia S.A. (“**Santa Luzia**” e ainda, em conjunto com Deliberato, InSitus e SZD, as “**Sociedades**”) (“**Operação**”).

Poderão exercer o Direito de Recesso os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia no dia 12 de setembro de 2019, data de divulgação do Edital de Convocação da AGE e da Proposta da Administração que informou que a Operação conferiria aos acionistas dissidentes o Direito de Recesso (“**Data de Corte**”). O exercício do Direito de Recesso poderá ser sobre a totalidade das ações detidas pelo acionista ou sobre parte das ações, e os acionistas que exercerem o Direito de Recesso serão reembolsados, no máximo, até o número de ações de que eram titulares na Data de Corte. As ações adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso.

O valor do reembolso será de R\$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos) por ação, que corresponde ao valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2018, data base do último balanço patrimonial da Companhia, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019. Nos termos e para os fins do artigo 45, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda ao prazo de 60 (sessenta) dias previsto no referido dispositivo legal.

Os acionistas que desejarem exercer o Direito de Recesso deverão manifestar sua intenção em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da ata da AGE, a qual foi realizada na presente data, encerrando-se o prazo no dia 31 de outubro de 2019.

Os acionistas que detenham ações custodiadas no Banco Itaú S.A. deverão encaminhar notificação de dissidência para a sede da Companhia, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico.

A notificação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) **Pessoa física:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) e Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) do acionista ou de seu representante legal e quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;
- (ii) **Pessoa jurídica:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) e CPF/ME do representante legal; contrato / estatuto social consolidado e atualizado; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e
- (iii) **Fundo de Investimento:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) e CPF/ME do representante legal; regulamento consolidado e atualizado; estatuto / contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Os acionistas cujas ações estiverem depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) que desejarem exercer o Direito de Recurso, deverão entrar em contato com seus agentes de custódia para realização da operação, observadas as regras e os procedimentos da B3.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2630-2317, ou por meio do endereço eletrônico ir@dasa.com.br ou pelo website www.dasa3.com.br.

São Paulo, 1 de outubro de 2019.

José Agote

Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores